



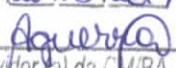
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº <u>107/2017</u>
Em <u>20/03/2017</u>

Servidor(a) da C.M./BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal ~~(e ao Comandante do 11.º Batalhão de Polícia Militar/Itaberaba)~~ a seguinte Indicação:

REGULARIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA ZONA RURAL.

JUSTIFICATIVA

Em visita a zona rural constatamos que 09 (nove) colégios de localidades rurais até o momento não receberam merenda escolar.

Sala das Sessões, 20 de março de 2017.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

“Dr. Murilo”